**LEI Nº. 715/2012**

**Súmula:** Denomina as ruas do Jardim Formosa e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As atuais Ruas Projetadas "A", "B", e "C", do Loteamento "Jardim Formosa" situado neste Município às margens da Estrada Araré passam a denominar-se respectivamente de:

RUA JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA;
RUA ADELINO GEREVINI;
RUA MARIA MEDEIROS DA SILVA.

**Parágrafo único.** A municipalidade afixará placas indicativas contendo os nomes dos homenageados nos postes de luz.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", 07 de novembro de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicação em: O Regional
No Dia . . . : 08 / 11 / 2012
Na Edição n.º: 3.158
Página n.º . : A.O. 13